



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3046/2017-e-DE ms

Juiz de Fora, 31 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 100/2017**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 100/2017, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000100/2017

APROVADO
Em: 27/10/2017

Antônio Santos de Aguiar
1º VICE PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 95, compareceu ao CRAS Centro, situado na Rua Espírito Santo, 456, Centro, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- a unidade atende a um público variável sem, contudo, haver uma capacidade máxima de atendimento definida;
- atende famílias em condições de vulnerabilidade social, econômica, psíquica, entre outras condições especiais;
- o equipamento oferece serviços de atendimento, acompanhamento e oficinas;
- o local não possui vigilantes;
- o imóvel utilizado é de propriedade do Estado de Minas Gerais;
- as salas de atendimento sigiloso precisam de pequenos reparos;
- o equipamento possui rampas mas não corrimão;
- não estão expostos no local alvarás de funcionamento, do Corpo de Bombeiros, nem da Vigilância Sanitária;
- segundo a coordenação, há uma demanda para ampliação das vagas nos serviços prestados existentes e também para implementação de novos serviços à população, tais como serviços de convivência e fortalecimento de vínculos a partir dos 06 anos de idade e para adolescentes, serviços de qualificação profissional entre outros possíveis;
- segundo a coordenação deste equipamento público, seria necessária a aquisição de dois notebooks e quatro computadores desktop, sendo dois desktops para substituição de equipamentos obsoletos e dois para ampliação de serviços, além de cinco pendrives para uso nos serviços internos.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:



- as condições de segurança do local, bem como se há previsão para implementação de serviço de vigilância no equipamento público, ou de colocação de sistema de alarme/vigilância;
- a existência ou não de algum planejamento de melhoria e pequenos reparos nas salas de atendimento em especial, e de forma geral, em todo o equipamento, bem como quando foi feita a última manutenção do espaço;
- a existência de algum contrato de cessão do prédio por parte do Estado de Minas Gerais, e se há prazo determinado para o mesmo, bem como sua duração. Ainda, se existe algum plano de ter uma sede própria;
- a situação dos alvarás de funcionamento, do Corpo de Bombeiros, nem da Vigilância Sanitária;
- a possibilidade de ampliação das vagas nos serviços prestados existentes e também para implementação de novos serviços à população, tais como serviços de convivência e fortalecimento de vínculos a partir dos 06 anos de idade e para adolescentes, serviços de qualificação profissional entre outros possíveis;
- a possibilidade de aquisição dos equipamentos de informática identificados pela coordenação do equipamento como necessários para o melhor funcionamento do mesmo.



Palácio Barbosa Lima, 26 de outubro de 2017.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - PSDB

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
PMDB

Sheila A. P. de Mello Oliveira
Vereadora Delegada Sheila - PTC